



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE  
CARTÃO COMBUSTÍVEL PARA O  
CRP11, DESTINADOS AOS  
COLABORADORES QUE CELEBRAM O  
CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11  
E A EMPRESA BRASILEIRA DE  
TECNOLOGIA A ADMINISTRAÇÃO DE  
CONVÊNIO HOM LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, serviço de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **ELTON ALVES GURGEL**, brasileiro, divorciado, psicólogo (CRP-11/01349), portador da carteira de identidade nº 58316383 – SSP-CE e do CPF nº 284.597.173-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, Inscrição Municipal nº 11801, que neste ato é representada por **MARCELO GIOVANNI MUNHOZ**, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito, portador do RG nº 3044096034 SSP/RS, CPF: 581.269.100-20 e **JULIANA SIMIONOSK**, brasileira, solteira, Coordenadora de Licitações, portadora do RG nº 3082202957 SJS/RS e CPF nº 003.389.790-50, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira (5.1) e valor previsto na Cláusula Quarta (4.1) do Contrato de prestação de serviços de administração de sistema de cartão combustível, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de dezembro 2014 e findando em 13 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Como contrapartida pela aquisição do objeto do presente contrato, fica convencionado entre as partes o valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 25.870,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta reais).





CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
11ª REGIÃO/CRP 11

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2014.

CONSELHO DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Elton Alves Gurgel

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E  
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOMLTDA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Rômulo OLIVEIRA DE SOUSA

CPF nº: 002.143.643-23

RG nº: 98002032956

Nome:

CPF nº:

RG nº:

Luciana Rodrigues

CPF: 004.982.720-01

